**-**

**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões ainda não estão sendo aplicadas as regras da Lei Complementar N° 023, que criou o plano de carreira da Guarda Municipal?

 **JUSTIFICATIVA**

  Após intenso debate na Câmara Municipal, com participação da categoria, através de referendo extraoficial organizado por este Vereador em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no dia 03 de dezembro de 2018 foi promulgada, pela Prefeita, a Lei Complementar N° 23, que criou os cargos de servidores da Guarda Civil Municipal e seu respectivo plano de carreira.

 Porém, em conversa com diversos servidores dessa categoria, membros do sindicato e cidadãos, fomos informados que os efeitos da lei ainda não foram postos em prática, de forma que, visando ter subsídios para dialogar com a população, encaminha-se o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**